**REQUERIMENTO Nº**

 **CONSIDERANDO o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo, João Dória, na coletiva de imprensa, na data de 24/03/2021, sobre a orientação do funcionamento dos mercados, supermercados e hipermercados, recomendando o não fechamento, pois se trata de ponto de abastecimento fundamental para a população; REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, através do setor competente, a possibilidade de abertura do Mercadão Municipal para a comercialização dos produtos essenciais.

**J U S T I F I C A T I V A**

 Justifica-se este requerimento em razão do pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo, João Dória, na data de 24/03/2021, esclarecendo que: “a recomendação expressa do Governo do Estado de São Paulo, através do Plano SP é de não fechamento dos supermercados, mercados e hipermercados, pois, representam ponto de abastecimento fundamental para a população, contudo, desde que seja respeitado o protocolo de segurança sanitária”.

 Considerando que no Mercado Municipal de Tatuí há comercialização de produtos essenciais e até o presente momento está liberado apenas de forma delivery, solicitamos a possibilidade de atendimento presencial ao público nos pontos de abastecimento de produto essencial, seguindo todos os protocolos de segurança sanitária.

 Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus votos de elevada e distinta consideração.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** 26 de Março de 2021

**CLAUDIÃO OKLAHOMA**

**CLAUDIO DOS SANTOS**

**Vereador**